



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/24

Substitui membro de Comissão Especial de Inquérito n. 02/24 que tem por objeto - Apuração de possíveis omissões da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas no caso da doação do imóvel para a TREAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA. no ano de 2021.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Geovan dos Santos, no uso de suas funções regimentais conforme dispõe o Art. 64 do Regimento Interno, e após Deliberação Plenária aprovada por unanimidade considerando o impedimento do Vereador Roberto Gonçalves Vieira em compor a referida CEI n. 02/24, resolve:

Art. 1º. - Fica nomeada a **Vereadora Marly da Penha Custódio** (PARTIDO AVANTE) em substituição ao Vereador Roberto Gonçalves Vieira, para compor a CEI nº 02/24 que tem por objeto - Apuração de possíveis omissões da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas no caso da doação do imóvel para a TREAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA. no ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 17 de Abril de 2024.

GEOVAN DOS SANTOS

PRESIDENTE